

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2014

Concede o título de “ Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Carlos Alberto Justino Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “ Cidadão Honorário de Itaúna” ao Sr. Carlos Alberto Justino Pereira pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014

Palmira Feliciano da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Carlos Alberto Justino Pereira, o querido Carlão, nascido em Carmo da Mata em vinte e três de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, filho de Rosária Justina da Silva, teve uma infância com diversas privações financeiras com seus três irmãos.

Com 9 (nove) anos começou a trabalhar em uma cerâmica de tijolos em sua cidade onde conheceu um amigo que identificou sua capacidade para o treinamento em Jiu-Jitsu.

Aos dezoito anos, em meados da década de oitenta iniciou o seu treinamento na arte marcial na Academia Pantera Negra que era dirigida pelo professor Iran Brasileiro Alvarenga, se dividindo entre o trabalho na empresa de transportes e seu treinamento.

Em 1994 já somava títulos a sua imagem e foi estagiário na Academia Carlson Gracie onde o mesmo era seu supervisor.

Em 1995 se formou como faixa preta pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu (CBJJ) e retorna a equipe Pantera Negra em 1996 como representante da mesma na cidade de Itaúna quando neste mesmo ano foi campeão da Copa Minas

Alçando vôos, inaugura em 22 de junho de 2002 sua própria Academia: Carlão Jiu Jitsu e funda sua equipe que atende crianças de 6 anos até a idade adulta, entre homens e mulheres em número crescente, e, no mesmo ano é campeão da Copa Minas.

Apoiado na sua vinda pelo saudoso Jefersson Nogueira (Academia Face Corpo) e Caio Melo (Academia O2 Fitness) Carlão prega que a disciplina é fundamental em todas as artes marciais, e que este é um requisito primordial entre os membros de sua equipe. Seu líder fundador não tem a visão limitada ao âmbito do Jiu Jitsu. A ideia é de que o Jiu Jitsu possa contribuir com o município de forma positiva nos vários segmentos sociais, propagando a amizade, respeito, hombridade e humildade, colocando-se sempre a demonstrar a prática e fundamentos, por ele pregado.

Ainda no que se trata de valores sociais, a equipe Carlão é conhecida em nossa cidade, por dar oportunidade aos menos favorecidos sem distinção alguma, possibilitando-o a prática e vivencia dos benefícios que o Jiu-Jitsu oferta de forma gratuita. Trabalhando com sua equipe no fortalecimento de laços, na preservação de princípios, valores familiares e na formação de atletas renomados no cenário do Jiu -Jitsu a nível Estadual, Nacional e Mundial.

Atualmente a Equipe Carlão Jiu-Jitsu conta com três filiais em Itaúna e mais três filiais nas cidades de Passos, Pitangui e Pará de Minas.

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Carlos Alberto Justino Pereira

Naturalidade:

Carmo da Mata/MG

Data de nascimento:

23/01/1967

Filiação:

Rosária Justina da Silva

Filhos:

Gabriel

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 30 de abril de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 07/2014**, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna*” ao Sr. *Carlos Alberto Justino Pereira*, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão de grande relevância no município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2014.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro